



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGESIMA QUINTA (35ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawe, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor **Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo **vereador Laudelino Lamim.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:**

1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicação - Ofício nº 449/2023/GABPREF - Resposta de Indicação. Ofício nº 451/2023/GABPREF - Resposta de Indicação. Resposta de Requerimento - Ofício n. 456/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 26/2023 de autoria da Ver. Aline Seeberg Aranha; Ofício n. 460/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 64/2023 de autoria do Ver. Maurílio Moraes. Emendas Impositivas - Ofício nº 454/2023/GABPREF - Referente a Emenda Impositiva nº 125 (PLO 123/2022) de autoria da vereadora Aline Seeberg Aranha. Emendas Impositivas - Ofício nº 455/2023/GABPREF - Referente a Emenda Impositiva nº 129 (PLO 123/2022), de autoria da vereadora Anna Carolina C. Martins; **2) Do SEMASA Balancete** - Ofício nº 182/2023/SEMASA - Encaminhando o balancete referente ao mês de abril (2023); **3) DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE ITAJAÍ - AMA ITAJAÍ** Nova Gestão 2023-2025 - Ofício nº 81/2023 AMA - Informando que a Associação de Pais e Amigos do Autista Itajaí - Gestão biênio 2023-2025 está sob a Presidência do Senhor Anderson Roberto da Silva; **4) Da Acquaplan Relatório** - Ofício nº 106/2023 ACQUAPLAN - Encaminhando Relatório de Impacto do Meio Ambiente - RIMA da Implantação do Terminal de Granéis Líquidos Itajaí - TGLI - Santa Catarina; **5) Do Gabinete do Vereador Odivan Wivaldo Linhares** - Justificativa de ausência do vereador nesta sessão. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1690/2023** - Solicitando a Secretaria de Saúde, para que crie grupo técnico para instituição do protocolo municipal para manejo de toxoplasmose gestacional e congênita. **Indicação nº 1691/2023** - Solicitando a Secretaria de Saúde, para que amplie o número de fiscais sanitaristas; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1681/2023** - Solicitando que seja disponibilizada mais uma equipe de agentes de Estratégia de Saúde da Família - ESF, na Unidade Básica de Saúde Santa Regina. **Indicação nº 1688/2023** - Solicitando um estudo de viabilidade, para a instalação de quebra-molas/lombada física, na Rua José Lopes, bairro Cordeiros; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1685/2023** - solicitando estudos a pavimentação asfáltica na parte que se encontra em paralelepípedo na rua Félix Malburg, São Vicente. **Indicação nº 1687/2023** - para que realize à limpeza e roçagem das laterais da rua Xaxim, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1695/2023** - Solicitando tapa buraco Urgente na Rua Indaial frente o N° 335 Bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1696/2023** - Solicitando a manutenção de uma placa Proibido Virar à Esquerda que está toda amassada e caída na Rua Fiuza Lima Esq. com Rua Gaspar; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1682/2023** - Solicitando a fresagem e pavimentação asfáltica da rua Eduardo Gonçalves Dutra, bairro Fazenda. **Indicação nº 1689/2023** - Solicitando a limpeza e roçagem em toda a extensão da rua Arnaldo José de Oliveira, bairro Fazenda; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1662/2023** - Rua Walter Ferreira, n. 300, Praia Brava - Limpeza do mato viabilizando segurança e bem-estar. **Indicação nº 1699/2023** - Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que seja instalado guarda corpo ou placa indicativa proibindo passar por cima do jardim e grama na Rua Hercílio Luz. Centro; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1667/2023** - Solicitando a pavimentação asfáltica da Rua João Ladislau Tabalipa, bairro São João. **Indicação nº**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



1668/2023 - ao Codetran para implantar uma lombada na Rua Blumenau, na Altura da Rua José Cândido, ou Casa de Carnes "Família Pamplona", visando estancar o excesso de velocidade; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1664/2023** - Solicita reparos no asfalto da Rua Edmundo Leopoldo Merizio, em frente a Unidade Básica de Saúde do bairro Limoeiro. **Indicação nº 1665/2023** - Solicita troca de lâmpadas no poste da Rua Francisco de Assis Berti, em frente do nº220, no bairro Limoeiro; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1663/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Avenida Ver Nilo Simas, com a Rua P. Heribert José Schmith, no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1670/2023** - Solicitando a implantação da sinalização yellow box na Rua João Gaya, esquina com a Rua Fiuza Lima, bairro Vila Operária; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1673/2023** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Praia Brava, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região. **Indicação nº 1675/2023** - para que realize a retirada de placa de sinalização de estacionamento de motos da Rua José Eugênio Muller, bairro Vila Operária, Itajaí; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 1666/2023** - indicando a necessidade de uma operação tapa buracos na Rua João Américo Watzko - São Vicente, iniciando na esquina com a Av. Gov. Adolfo Konder e continuando até a sua extensão final. **Indicação nº 1669/2023** - Indicando a necessidade de construção de escola de Ensino Básico na localidade do Portal II; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1680/2023** - Solicitando melhorias no telhado da ala de pediatria do CRESCEM. **Indicação nº 1686/2023** - Solicitando a substituição das lâmpadas queimadas dos postes de luz existentes na Rua Maurino Mafra, bairro Rio do Meio; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1672/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal e vertical da rua José Pereira Liberato, bairro Dom Bosco. **Indicação nº 1674/2023** - Solicitando a sinalização "proibido estacionar" em um dos lados da rua Felix Malburg, no trecho compreendido entre as ruas Estefano José Vanolli e Otávio Cesário Pereira, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1697/2023** - solicita o imediato cumprimento da Lei Municipal 7.469/23 cujo prazo para vigência já se iniciou sem a devida implantação da transparência nas despesas com publicidade institucional. **Indicação nº 1698/2023** - solicita a aplicação integral da Lei da Fila Única para divulgar a lista completa das inscrições em fila de espera para vagas em creches no município de Itajaí, com a devida observância da LGPD; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1683/2023** - Solicitando maior número de placa informando sentido proibido para tráfego de veículos acima de 08 toneladas na rua Henrique Michels Jr, Cordeiros, assim como implantação de limitador de velocidade. **Indicação nº 1684/2023** - Solicitando construção de uma nova estrutura para Unidade de Saúde Rachel Dalçóquio de Borba - Espinheiros, e que seja disponibilizado um profissional dentista em período integral na unidade. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 88/2023** que DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 3º E ACRESCENTA O § 5º À REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI 5.161/2008. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **2 - Projeto de Lei Ordinária 89/2023** que INSTITUI A SEMANA DA BRINCADEIRA E DO BEM-ESTAR DIGITAL PARA A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR, DO USO CONSCIENTE DAS MÍDIAS ELETRÔNICAS E DIGITAIS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 84/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - considerando a Lei Municipal 5527/2010 e o contrato 301/2022 - INIS, requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública - Guarda Armada de Itajaí e ao Instituto Itajaí Sustentável, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que respondam aos seguintes questionamentos: 1) Houve alguma alteração nos horários que estão previstos no contrato 301/2022 (item 11) - INIS para funcionamento do serviço de resgate de animais no município? 2) Quem são e quais são os cargos dos profissionais responsáveis por atender aos munícipes quanto as solicitações de resgate? Listar de acordo com o horário de atendimento de cada um. 3) O item 16 do contrato 301/2022 diz que todos os serviços executados, deverão ser devidamente fotografados e apresentados semanalmente a Diretoria de Defesa Animal - Instituto Itajaí Sustentável. Favor enviar cópia destes relatórios, contendo todas as informações listadas no contrato. 4) Recebi em meu gabinete,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



algumas solicitações para verificar a atuação do serviço de resgate de animais no município de Itajaí, tendo em vista que os munícipes solicitantes se sentiram insatisfeitos com relação a este serviço. Segue anexo ao requerimento o endereço de alguns destes atendimentos, a situação em que se encontravam os animais e a data do ocorrido, questiona-se sobre cada um, favor responderem. Além disso, pergunta-se: a) As solicitações parecem estar de acordo com os critérios de recolhimento previstos na Lei Municipal 5527/2010, mas qual foi a interpretação do atendente responsável? Classificou o caso como procedente? Caso contrário, porque não? O que foi informado ao solicitante sobre enquadrar-se ou não nos critérios? b) O resgate foi procedido? Se sim, em qual data e quanto tempo após a solicitação? Fornecer a informação em horas. c) Se não houve, porque não foi procedido? A solicitação foi recebida por qual profissional? d) Qual horário foi recebida a primeira mensagem de solicitação de cada caso? Qual horário houve a primeira resposta? 5) Qual o procedimento para realização de denúncias de maus tratos de animais? A denúncia precisa vir acompanhada de fotografia? 6) Qual o prazo para verificar a denúncia? Listar de acordo com o canal em que foi recebida a denúncia. 7) Caso seja constatado que as condições encontradas não são adequadas para manter os animais, qual procedimento é realizado? É concedido um prazo para adequação via advertência? Qual critério é utilizado para definir este prazo? Ele é sempre o mesmo ou depende da situação? Se variar, exemplifique situações com prazos. 8) A Lei 5527/2010, que institui o código municipal de proteção aos animais, traz dentre outras colocações, em seu artigo 2º, vedações que objetivam instituir a guarda responsável dos animais. Já o artigo 54 desta lei, trata das penalidades, sendo que as aplicáveis ao assunto referido são: advertência, multa e apreensão de animais ou plantel. Portanto, permite que não sejam aplicadas somente advertências, mas também multas e apreensão de animais. Diante disso, questiona-se: a) Caso não haja adequação findado o prazo definido na advertência é concedido novo prazo ou já é aplicado multa? b) Quando ocorre a apreensão do animal? Quantas advertências são aplicadas e qual prazo percorrido antes do recolhimento do animal? c) A multa ocorre junto com o recolhimento do animal ou anteriormente? d) Quantas multas foram aplicadas desde janeiro/2023? e) Quantas advertências foram aplicadas desde janeiro/2023? f) Quantos recolhimentos de animais foram procedidos desde janeiro/2023? Detalhar a situação em que se encontrava o animal, o porquê foi considerado passível de recolhimento e quanto tempo passou desde a primeira averiguação até o recolhimento? 9) Qual o prazo médio dos órgãos para averiguar uma denúncia? Enviar cópia com a data das denúncias recebidas, data de primeira visita e retorno aos locais. 10) Quantas denúncias foram recebidas desde janeiro/2023? Enviar de todos os canais recebidos (inclusive via telefone WhatsApp). 11) Quantas dessas procediam? Quais dessas que procediam foi preciso retomar? 12) É fornecido ao cidadão algum tipo de retorno após a averiguação da denúncia de maus tratos? 13) Há uma divisão entre as denúncias que são verificadas pelo INIS e pela Guarda Ambiental? Os órgãos encaminham denúncias recebidas entre si? Há um controle para os dois não irem simultaneamente ao mesmo? **Requerimento nº 85/2023 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT** - requer envio de ofício ao Gerente Regional da Centrais Elétricas de Santa Catarina – CELESC, Sr. Pedro Paulo Moller, solicitando explicações sobre a constante falta de energia elétrica na Rua Reinoldo Pollheim, bairro Brilhante II, e informe se há planos para reforço na rede elétrica do local, caso negativo justificar, caso positivo, qual estimativa de entrega? **Requerimento nº 70/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer a criação de uma COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL para discussão da situação atual e real da Saúde Mental no município de Itajaí, bem como estudos das consequências, leis existentes e planejamento para que tenhamos um cenário adequado aos tempos atuais e que garanta a integralidade mental de todos; **Requerimento nº 89/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1) O Município já fez a contratação dos servidores que atuarão no serviço de Motolância? 1.1) Qual o número de profissionais contratados? 1.2) São servidores efetivos? 2) Quantos servidores fizeram a inscrição para participar do processo seletivo? 2.1) Quantos foram selecionados para o curso de capacitação de motociclistas em atendimento de urgências? 2.2) Quantos foram aprovados? 3) Quais foram os critérios de avaliação para seleção dos servidores que participaram do curso obrigatório para capacitação de motociclista socorrista? 4) Quem foram os integrantes da Comissão avaliadora? **Requerimento nº 54/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Morastoni, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como para o Departamento de Cadastro do Município de Itajaí, requerendo as seguintes informações: A) Existe previsão para a retomada das obras de duplicação na Avenida Mário Uriarte? (Responder Detalhadamente); B) A prefeitura municipal tem conhecimento de áreas destinadas a referida duplicação que estariam sendo ocupadas indevidamente por empresas e ou particulares? (Responder detalhadamente); C) Em caso de resposta afirmativa a questão B, quais as providências, se alguma, que estão sendo tomadas para reverter essa situação ? (Justificar caso nenhuma providência esteja sendo tomada, responder detalhadamente caso algo esteja sendo feito); D) Caso as áreas de que trata o referido requerimento sejam públicas, e caso não haja previsão para a retomada das obras de duplicação, a prefeitura tem algum projeto para, nesse ínterim, implantar área de estacionamento e manobra para caminhões? (Responder detalhadamente caso positivo, e justificar em caso negativo); **Requerimento nº 76/2023 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, quanto ao Estacionamento Rotativo (Rotativo Itajaí), segundo consta no Folder Informativo, no Item nº 1, "A partir de agora o próprio município fará a gestão. Todos os recursos arrecadados serão próprios e revertidos para as benfeitorias no município". Diante disso, requer as seguintes informações: A) Quem receberá os valores? B) Quantos são os funcionários envolvidos na operação, sejam funcionários no departamento administrativo, jurídico, fiscais de rua, etc.? C) O serviço foi terceirizado? D) Qual o custo operacional mensal? E) Quanto às "benfeitorias no município" a serem feitas com os recursos arrecadados, há algum critério para o destino dos valores? F) Quem realiza a manutenção dos equipamentos (Parquímetros e dispositivos móveis de posse dos fiscais)? **Requerimento nº 92/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Governo e a Secretaria Municipal de Urbanismo, para que forneça as informações referente as obras no município com recurso do FONPLATA: a) Relacionar as obras em andamento no município; b) Relacionar as empresas que estão executando; c) Relacionar quais imóveis foram/serão indenizados referente as desapropriações? d) Qual forma de avaliações estão sendo feito nas desapropriações? Anexar cópia das escrituras; e) Qual o valor gasto com corretagem? f) Quantos imóveis estão pendentes de avaliações para conclusão das desapropriações; **Requerimento nº 94/2023 da 19ª Legislatura - Comissão de Saúde e Assistência Social** - requerem o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, solicitando as seguintes informações: 1) A Prefeitura Municipal dispõe de terrenos de propriedade do Município que atendam as especificidades para a construção de um hospital infantil. 2) Em caso afirmativo, solicita ao Executivo Municipal que indique quais e a sua localização; **Requerimento nº 82/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos: 1) Por qual motivo não foi realizado inclusão no quadro de carreira dos Profissionais do Magistério o cargo de Orientador Educacional na Educação Infantil, para atender as demandas de estudantes e famílias? Favor justificar. 2) Considerando questionamento anterior, há interesse em ser realizado? Caso sim, quando? Em caso negativo, por qual motivo? 3) Quanto aos orientadores educacionais no ensino fundamental, recebemos informação de há 18 unidades entre escolas básicas, grupos escolares, escolas isoladas e Cedins sem o profissional orientador escolar, o que descumpra o disposto na Lei n.º 3349, de 14 de dezembro de 1998. Procede a referida informação? a) Favor nos informar número total de alunos em cada escola de ensino fundamental, relacionando este número com nome do orientador educacional que atende na escola. 4) Quanto a Lei n. 3349/1998 que dispõe sobre o número de alunos e vagas de orientador escolar para atendimento, haverá revisão desta lei a fim de aumentar quantitativo de orientador nas escolas? Em caso negativo favor justificar, e em caso positivo favor informar prazo; **Requerimento nº 95/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado de Santa Catarina, Sr. Jorginho dos Santos Mello, solicitando informações quanto a construção da barragem de Botuverá e respostas aos seguintes questionamentos: 1. A construção desta barragem consta no planejamento orçamentário do atual governo eleito? 2. Segundo noticiado no site da Defesa Civil do Estado, a obra se encontrava em processo de licitação, houve empresas interessadas nessa construção? 2.1 Caso o processo de licitação não tenha ido adiante, favor explicar o motivo. 3. Por quais motivos as obras não iniciaram, visto que o projeto já está pronto? 4. Segundo



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



notícias, o governo passado teria reservado 110 milhões de reais para a execução desta obra, o que é feito deste recurso? 5. Haverá colaboração financeira dos municípios para a execução desta obra? 6. Após a obra estar concluída, a energia gerada abrangerá quantos municípios? **Requerimento nº 96/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Comunicação, solicita as seguintes informações e documentações: a) de que forma está sendo cumprida a Lei Municipal 7.469/23? Comprovar com link demonstrando o endereço com as informações detalhadas dos gastos com publicidade institucional. b) Caso a legislação ainda não esteja sendo cumprida, justificar, informando o prazo para cumprimento e as razões do não-cumprimento, considerando que o prazo de vigência já se iniciou. c) com relação aos gastos com publicidade institucional nos últimos 24 (vinte e quatro meses), apresentar: c.I) relação dos veículos de comunicação e pessoas físicas favorecidas, com detalhamento de valores recebidos por cada um, seja diretamente do ente público ou através de agência de publicidade ou congêneres terceirizado; c.II discriminação das campanhas publicitárias veiculadas, com quantidade de inserções, tiragem, datas e valores; c.III) relatório de serviços prestados pela agência de publicidade, com detalhamento dos serviços executados e valor de cada serviço; c.IV) detalhamento dos valores investidos com impulsionamento de mídias digitais no Youtube, Instagram, Facebook e plataformas similares; **Requerimento nº 97/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal da Fazenda e à Procuradoria-Geral do Município, solicitando a seguinte informação: 1) Há previsão de disponibilizar no ano de 2023 o Programa Especial de Regularização Fiscal (Refis), aos contribuintes interessados em regularizar, com desconto em juros, multa e honorários advocatícios, os impostos municipais como IPTU, ISS, alvarás, multas de todos os órgãos, outorga onerosa (solo criado), ITBI, taxa de cemitério, Bem Morar e demais taxas e impostos da Prefeitura? **DELIBERAÇÃO: o Requerimento nº 85/2023 (Ver. Douglas Cristino da Silva) foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. O Requerimento nº 84/2023 (Ver.ª Christiane Stuart) e o Requerimento nº 97/2023 (Ver. Paulo Manoel Vicente) foram aprovados com 14 (quatorze) votos favoráveis.** A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para as senhoras Adriana da Silva Bandeira e Mariele Marques dos Santos, que discorreram sobre o Dia Mundial do Meio Ambiente. Discursaram os vereadores: Christiane Stuart, Rubens Angioletti, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Laudelino Lamim, Roberto Rivelino da Cunha, Marcelo Werner, Otto Luiz Quintino Júnior, Douglas Cristino da Silva e Anna Carolina Cristofolini Martins.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MOÇÃO: Moção nº 15/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB E VEREADORES SIGNATÁRIOS** Congratulações e Reconhecimento ao Sr. ARTINO STEDILE, pelos valiosos trabalhos prestados a nação e a cidade de Itajaí. **DELIBERAÇÃO: a Moção nº 15/2023 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha) foi aprovada com 10 (dez) votos favoráveis. PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto Substitutivo nº 8/2022 que ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 5246/2009, QUE OBRIGA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONSTAR, EM TODAS AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E ORDENS DE SERVIÇOS, O NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO DE LEI QUE LHES DEU ORIGEM.** A autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.** A autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO: o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023 (Executivo Municipal) foi aprovado com 9 (nove) votos favoráveis dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES e OTTO L. QUINTINO JÚNIOR.** Durante a sessão foi realizada a **entrega da atualização do Plano Diretor para a Mesa Diretora, pelas mãos do Engenheiro Dalmo Vieira Filho. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em única discussão e votação o Veto nº 1/2023 ref. Projeto de Lei Ordinária 39/2023 que RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 39/2023 QUE "TORNA OBRIGATÓRIA A INSTALAÇÃO DE DETECTOR DE METAIS NAS**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS". A autoria: Executivo Municipal; **2- Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2** que ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 155/2021. A autoria: Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL e Odivan Wivaldo Linhares - PSB; **3- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2021** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERIR NAS OBRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PÚBLICAS E PRIVADAS, A INFORMAÇÃO SOBRE ARBORIZAÇÃO E REPLANTIO DE ÁRVORES. A autoria: Marcelo Werner - PSC; **4- Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 129/2022** que ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI N.º 6.869, DE 18 DE ABRIL DE 2018 QUE TORNA OBRIGATÓRIA A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SÓCIOS DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. A autoria: Rubens Angioletti; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 8/2022** que ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 5246/2009, QUE OBRIGA O PODER EXECUTIVO A FAZER CONSTAR, EM TODAS AS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E ORDENS DE SERVIÇOS, O NOME DO VEREADOR AUTOR DO PROJETO DE LEI QUE LHES DEU ORIGEM. A autoria: Paulo Manoel Vicente - PDT. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Sexta Sessão Ordinária, no dia treze de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Otto Luiz Quintino Júnior
1ª Secretário em Exercício